

## EDITAL Nº 106/2015

### LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

**Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.**, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 97/88, de 17 de agosto, vão ser instalados placards destinados à afixação de propaganda eleitoral para a eleição do Presidente da República, nos seguintes locais:

➤ **Alvares:**

- Largo do Sinhel – Alvares;
- Largo de Cortes – Cortes;

➤ **Góis:**

- Largo Francisco Inácio Dias Nogueira – Góis;

➤ **União das Freguesias do Cadafaz e Colmeal:**

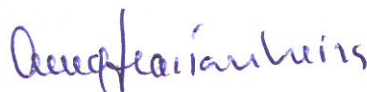
- Largo Manuel Francisco Martins – Cabreira;
- Largo de santo António – Cadafaz;
- Largo D. Josefa das Neves Alves Caetano – Colmeal;

➤ **Vila Nova do Ceira:**

- Largo do Adro da Igreja – Várzea Grande;

Município de Góis, 10 de dezembro de 2015

A Presidente da Câmara



(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)